

DECRETO Nº 000004/16 de 6 de Janeiro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D004/2016
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 06/01/16

Responsável: Wlener

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1.100,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.820-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						1.800,00
08.02.10.301.0160.2.821-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						1.900,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						1.100,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						2.090,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						1.610,00
Superávit financeiro						600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2016



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal